

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurid

L I D O
Em 05 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

PL 2363/2006

PROJETO DE LEI Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (Da Deputada Eurides Brito)
seguida à CAS e CCL.

Em, 06 / 04 / 06

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

“Dispõe sobre incentivo aos Atletas filiados às Entidades Esportivas organizadas das diversas modalidades no âmbito do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Aos Atletas, filiados às Entidades Esportivas organizadas das diversas modalidades no âmbito do Distrito Federal, serão assegurados os seguintes benefícios:

I – O pagamento de Meia-Entrada nos eventos esportivos, artísticos e culturais;

II – Direito à aquisição do Passe Escolar para o transporte urbano, bem como o direito aos demais benefícios que venham a ser concedidos aos estudantes do Distrito Federal.

Parágrafo Único. São consideradas Entidades Esportivas organizadas, as Associações, Federações e Ligas, reconhecidas pelo Sistema Nacional do Desporto – COB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2363 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

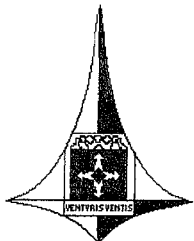
O esporte é um importante meio de inclusão social, despertando o indivíduo para a busca de hábitos saudáveis. Deve, portanto, ser incentivado, criando-se meios que possibilitem o acesso de todos, principalmente dos menos favorecidos.

Assistir e acompanhar eventos ligados aos esportes, auxilia e estimula as pessoas, tanto na escolha quanto no desenvolvimento da categoria esportiva de cada um.

O transporte é um fator limitador da prática esportiva, mormente àqueles das camadas mais baixas de nossa sociedade. Os altos custos com passagens, muitas vezes, inviabilizam pessoas com potencial nas diversas modalidades esportivas.

[Assinatura]

3348-8223



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P~~UD~~DB

Importante também a organização e a participação em entidades representativas de classe. Somente unidos os atletas podem buscar recursos para participação em seminários, competições, campeonatos e demais eventos ligados ao setor. Para tanto, a entidade mais indicada é o COB, reconhecido internacionalmente.

Diante da importância da matéria em questão, encarecemos o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

Deputada **EURIDES BRITO**

